



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 41 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-37/82 DE 26.04.82;

R E S O L V E:

Artigo Único - Remanejar o saldo das dotações orçamentárias, Fundo Patrimonial, homologado pela Resolução nº CD 11/82, dos Convênios RC/SESU e SESU/MEC, que passa a ter as dotações orçamentárias seguintes:

08442052031.001 - Manutenção das Atividades Acadêmicas
(RC/SESU)

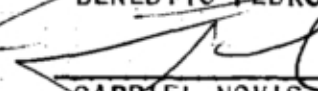
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3113 - Obrigações Patronais.....Cr\$	27.694,80
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3131 - Remuneração de Serv. Pessoais.....Cr\$	85.345,20
4000 - Despesas de Capital	
4100 - Investimentos	
4120 - Equipamento e Material Permanente.....Cr\$	344.411,00
TOTAL.....Cr\$	457.451,00

08442052031.001 - Manutenção das Atividades Acadêmicas
(SESU/MEC)

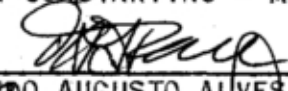
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3113 - Obrigações Patronais.....Cr\$	91.763,04
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3131 - Remuneração de Serv. Pessoais.....Cr\$	282.779,96
4000 - Despesas de Capital	
4100 - Investimentos	
4120 - Equipamento e Material Permanente.....Cr\$	15.816,00
TOTAL.....Cr\$	390.359,00

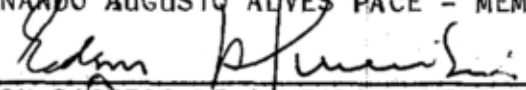
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 07 de maio de 1.982.


BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE


GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO


NYLSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ATÍLIO OURIVES - MEMBRO